



-Sebastião Alves Carneiro - Arquiteto - CPF: 067.834.571-65  
-Sheila Nivea de Moraes Oliveira - Administradora - CPF: 306.241.341-72

-Waldemar Fini Júnior - Engenheiro - CPF: 943.365.638-53  
-Paulo de Tarso Carneiro - Advogado - CPF: 011.049.000-25

-Afonso Carneiro Filho - Engenheiro - CPF: 654.320.967-49

-Raul de Bonis Almeida Simões - Engenheiro - CPF: 274.544.877-34

-José Antônio Silva Coutinho - Engenheiro - CPF: 000.323.526-20

-Roberto Moreira - Engenheiro - CPF: 078.879.548-19  
-Auxiliadora do Rego Borges - Administradora - CPF: 210.432.721-00

Art. 3º O Grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2003 a 09/05/2003, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 4º Eventuais despesas com diárias e passagens dos membros do Grupo de Trabalho correrão à conta do Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando-se as despesas incorridas a partir de 10/03/2003.

ANDERSON ADAUTO

(Of. El. nº 620/GM/MT)

#### PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, Inciso I, do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve

Nº 79 Exonerar LUÍZ CLÁUDIO MENEZES DE ANDRADE, do cargo de Assessor Especial, código DAS 102.4, do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes.

Nº 80 Nomear SHEILA NIVEIA DE MORAES OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS 102.4, do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Nº 81 Exonerar JAIRO RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Assessor do Secretário-Executivo, código DAS 102.4, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

Nº 82 Nomear GLENIO DE MORAIS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor do Secretário-Executivo, código DAS 102.4, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes

Nº 83 Nomear MARILENA FREITAS SILVESTRE, para exercer o cargo de Assessor do Secretário, código DAS 102.4, da Secretaria de Transportes Aquaviários, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes

ANDERSON ADAUTO

(Of. El. nº 632/GM/MT)

### SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2003

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAA nº 77, item XI, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 677 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a BENEDITA DE SOUZA PEREIRA, viúva de JOSE BOAVENTURA PEREIRA, falecido em 08 de janeiro de 1965, matrícula de origem nº. 452049, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe A, padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº. 50.830.001.150/93-54) SP;

Nº 678 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a GUARACIRA DE SOUZA PEREIRA, filha maior solteira de JOSE BOAVENTURA PEREIRA, falecido em 08 de janeiro de 1965, matrícula de origem nº. 452049, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe A, padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº. 50.830.001.150/93-54) SP;

Nº 679 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a GILDA DE MATOS LEAL, filha maior solteira de OTAVIO SILVEIRA DE MATOS LEAL, falecido em 13 de maio de 1990, matrícula de origem nº. 65010817, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Conferente (NS), Classe A, padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº. 29.000.006.351/91-17) PE;

DIRCE BARBOSA DOS SANTOS

#### PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2003

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAA nº 77, item XI, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 674 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), à AURIMAR MIRIAM DA SILVA VALENTE, viúva do ex-servidor RUY BARBOSA VALENTE, matrícula siape nº 0799458, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 09 de maio de 1994, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 09 de maio de 1994, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 50770.002241/1994) RJ;

Nº 675 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), à DAGMAR DE LIMA DELGADO, viúva do ex-servidor HARBO PEREIRA DELGADO, matrícula siape nº 0804435, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 19 de outubro de 1998, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Conferente (NS) Classe A, Padrão III, a partir de 19 de outubro de 1998, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 50770.003043/1998) RJ;

DIRCE BARBOSA DOS SANTOS

(Of. El. nº 346)

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria/CGRH nº 2.886, de 07 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2002, onde se lê, "... data da vigência da lei 8.112, observada a prescrição quinquenal...", leia-se, data do requerimento da pensão, observada a prescrição quinquenal..."(Processo nº. 50.770.002.254/98-51) RJ

Na Portaria/CGRH nº 300, de 07 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2003, onde se lê, "... data da vigência da lei 8.112, observada a prescrição quinquenal...", leia-se,..." a partir de 06 de abril de 2002, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério..." (Processo nº. 50.000.053.900/2002-06) SP;

Na Portaria/CGRH nº 2.145 de 06 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro 2000, onde se lê, "... a partir de 05 de janeiro de 1990, data do óbito do ex-servidor, observada a prescrição quinquenal..." leia-se,..." a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei 8.112/90, observada a prescrição quinquenal..." (29.000.000.191/92-25) PE;

(Of. El. nº 348)

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

#### DELIBERAÇÕES DE 12 DE MARÇO DE 2003

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 13 do Regulamento da ANTT, aprovado pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, nos termos do inciso XVI do Art. 9º do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 001/2002, de 20 de fevereiro de 2002, e fundamentada no Relatório DNO - 055/2003, de 11.3.03, Delibera:

Nº 34 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor MARCOS ANTÔNIO LIMA DAS NEVES, Técnico da SULO, para participar da XXV Reunião Ordinária do Comitê Técnico nº 2 - Assuntos Aduaneiros, da Comissão de Comércio do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Assunção, Paraguai, no período de 24 a 29 de março de 2003, inclusive trânsito, com ônus para a ANTT.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 13 do Regulamento da ANTT, aprovado pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, nos termos do inciso XVI do Art. 9º do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 001/2002, de 20 de fevereiro de 2002, e fundamentada no Relatório DAM - 013, de 11 de março de 2003, Delibera:

Nº 35 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país dos servidores NOBORU OFUGI, Diretor, AURY DE MELLO TEIXEIRA, Superintendente de Logística e Transporte Multimodal, FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES, Chefe da Assessoria Técnica e de Relações Internacionais, ROBERTO DIAS DAVID, Gerente de Transportes Especiais e CARMEM LUIZA ESTEVES FONSECA E CAIXETA, Técnica da SULO, para participarem da XXI Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 "Transportes" do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Assunção, Paraguai, no período de 25 a 29 de março de 2003, inclusive trânsito, com ônus para a ANTT.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE  
Diretor-Geral

(Of. El. nº 096/ANTT)

#### RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs. 45, 46, 47, 48 e 49, publicadas no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2003, Seção 2, pág. 33, onde se lê: "... Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão...", leia-se: "...Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão..."

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM EM EXTINÇÃO COORDENAÇÃO DA INVENTARIANÇA DO DNER EM EXTINÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

#### PORTARIA Nº 15000001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

O REPRESENTANTE DA INVENTARIANÇA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER EM EXTINÇÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 184, de 10 de maio de 2002, publicada no DOU de 10 de maio de 2002, no uso de sua competência, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ EURICO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0861450 e DNER nº 2.144.240-7, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, código 100013, Nível NI, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do DNER em extinção, com proventos integrais, fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, item I, ambos da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO PEDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 054-E/DRH)

### COORDENAÇÃO DA INVENTARIANÇA DO DNER EM EXTINÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 6.389, DE 28 DE JANEIRO DE 2003

A REPRESENTANTE DA INVENTARIANÇA-MG, observando a competência delegada pela Portaria / DG nº 240, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo nº51160.000063/2003-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 085.386-8, matrícula D.N.E.R. nº 2.092.372-4, ocupante do cargo de Engenheiro, Código 916, Nível NS, Classe "A", Padrão III, fundamentada no Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e E.C. nº 20 de 16/12/98., com as vantagens do artigo 2º da Lei 8.911/94, na condição de optante pelo vencimento do cargo efetivo com proventos acrescidos de 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração dos cargos em comissão do D.A.S., Nível .3, conforme o Artigo 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei 10.470 de 25.06.2002 e ainda 10/10 (dez décimo) do mesmo cargo, com base no Artigo nº62-A acrescido à da Lei nº 8.112/90.

MARIA ANA RODARTE MELO

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 143 - Dispensar, a partir de 05 de março de 2003, ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 5473-9, da função comissionada de Assessora do Procurador-Chefe, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 144 - Nomear RICARDO PAEL ARDENGHI, Bacharel em Direito, para exercer a função comissionada de Assessor do Procurador-Chefe, FC-05, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PR/RS nº 1.29.000.000234/2003-34, resolve:

Nº 145 - Conceder aposentadoria voluntária a REGINA IARA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 4859-3, ocupante do cargo de Analista de Documentação-Biblioteconomia, código AN-106.01, classe C, padrão 15, da Carreira de Analista do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 40, § 3º, da Constituição Federal, na redação dada pela mencionada Emenda Constitucional, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, instituído pelo artigo 3º, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 05 subsequente.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.001546/2003-83, resolve:

Nº 146 - Conceder aposentadoria voluntária a ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 2864-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 40, § 3º, da Constituição Federal, na redação dada pela mencionada Emenda Constitucional, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. nº 176-A)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL

### PORTARIA Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho e Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, Doutora MARIA APARECIDA GUGEL, para, durante os impedimentos eventuais da titular, no período de 10 a 29.03.03, exercer a função de Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, sem prejuízo de seus atuais encargos.

GUILHERME MASTRICHI BASSO

(Of. El. nº 20/GAB/PG)

### PORTARIA Nº 44, DE 13 DE MARÇO DE 2003

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 320/99, resolve:

Designar os Senhores Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados para funcionarem nas Sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho no mês de abril de 2003:

No período de 01 a 15 de abril de 2003

Nas Turmas

1ª Turma - Dr. ALVACIR CORRÊA DOS SANTOS

2ª Turma - Dra. VERA REGINA DELLA POZZA REIS

3ª Turma - Dra. DIANA ÍSIS PENNA DA COSTA

4ª Turma - Dr. ANTÔNIO CARLOS ROBOREDO

5ª Turma - Dr. SIDNEI ALVES TEIXEIRA

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Dra. LUCINEA ALVES OCAMPOS

SEDI-II - Dr. JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

SEDC - Dr. EDSON BRAZ DA SILVA

No período de 16 a 30 de abril de 2003

Nas Turmas

1ª Turma - Dr. DAN CARÁI DA COSTA E PAES

2ª Turma - Dra. MARIA CHRISTINA DUTRA FERNAN-

DEZ

3ª Turma - Dra. MARIA MAGDÁ MAURÍCIO SANTOS

4ª Turma - Dra. SUZANA LEONEL FARAH

5ª Turma - Dr. RONALDO TOLENTINO DA SILVA

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Dr. LUIZ DA SILVA FLORES

SEDI-II - Dr. CÉSAR ZACHARIAS MÁRTYRES

SEDC - Dr. LÉLIO BENTES CORRÊA

GUIOMAR RECHIA GOMES

(Of. El. nº 19/GAB/PG)

## PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

### PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 26 - Designar o Procurador do Trabalho Doutor CLÁUDIO AL-CÂNTARA MEIRELES para a sessão do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região a se realizar no dia 22 de abril de 2003. Revogam-se as disposições em contrário.

(Of. El. nº OFIN0025)

Nº 27 - Designar o Procurador do Trabalho Doutor NICODEMOS FABRÍCIO MAIA para a sessão do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região a se realizar no dia 24 de abril de 2003. Revogam-se as disposições em contrário. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA  
Substituto

(Of. El. nº OFIN0026)

### PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2003

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 30 - Designar o Procurador do Trabalho Doutor NICODEMOS FABRÍCIO MAIA para a sessão do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região a se realizar no dia 17 de março de 2003. Revogam-se as disposições em contrário. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Of. El. nº OFIN0027)

Nº 31 - Designar o Procurador do Trabalho Doutor CLAUDIO AL-CÂNTARA MEIRELES para a sessão do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região a se realizar no dia 24 de abril de 2003. Revogam-se as disposições em contrário. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Of. El. nº OFIN0028)

Nº 32 - Designar o Procurador do Trabalho Doutor CLAUDIO AL-CÂNTARA MEIRELES para a sessão do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região a se realizar no dia 28 de abril de 2003. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO GÉRSON MARQUES DE LIMA

(Of. El. nº OFIN0029)

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

### PORTARIA Nº 69, DE 12 DE MARÇO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Doutora SOLANGE AUGUSTO FERREIRA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se em 13 de março de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

(Of. El. nº 209/2003)

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE  
Em 12 de março de 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com o § 1º e inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a DILON GUIMARÃES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no § 1º do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994, combinado com o artigo 2º do Ato da Mesa nº 41, de 29 de

agosto de 1996, com fundamento na Decisão nº 481 - Plenário, de 6 de agosto de 1997, do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE, nos termos do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria a GRIJALVA TOMAZ DA SILVA PIMENTEL, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com as vantagens previstas no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no § 1º do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994, combinado com o artigo 2º do Ato da Mesa nº 41, de 29 de agosto de 1996, com fundamento na Decisão nº 481 - Plenário, de 6 de agosto de 1997, do Tribunal de Contas da União.

JOÃO PAULO CUNHA

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

### PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2003

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1149, de 1995, do Senhor Diretor-Geral, resolve:

Nº 121 - Dispensar, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DILON GUIMARÃES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo, Padrão 30, ponto nº 3.765, da função comissionada de Encarregado do Setor de Transporte Especial, FC-04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia na Coordenação de Transportes, da Diretoria Administrativa.

Nº 122 - Dispensar, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GRIJALVA TOMAZ DA SILVA PIMENTEL, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Padrão 30, ponto nº 3.585, da função comissionada de Ajudante "A", FC-02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Governo.

MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO

(Of. El. nº 18/03-COPIN)

## Poder Judiciário

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 80, DE 13 DE MARÇO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 1º do Ato nº 278, de 28 de julho de 1998, resolve:

Designar MAURA DE FARIA MEDEIROS TAVARES, matrícula S027973, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Psicologia, para substituir, eventualmente, a partir da data de publicação desta Portaria, o Chefe da Seção de Assistência Psicológica, Código FC-6, da Divisão de Assistência Médica, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

(Of. El. nº PORT080DCAMF)

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 89, DE 12 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor ALMIRO ALDINO DE SÁTELES JÚNIOR, 30959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária (privativo de bacharel em direito), código CJ-3, com efeitos a contar de 14 de março do corrente ano.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP145/2003)

### ATOS DE 13 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 96 - Designar a servidora CRISTINA MARIA SEREJO DE ASSUNÇÃO, 16913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o encargo de substituta do Assessor Parlamentar da Presidência, código CJ-3, em seus impedimentos legais e eventuais.